

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
-GABINETE DA PRESIDÊNCIA CNPJ (MF) n.º 08.221.137/0001-88.

CONTRATADA: CLARISSA DE LOURDES SOCIEDADE INDIVIDUAL  
DE ADVOCACIA, CNPJ n.º 59.317.532/0001-08 com endereço na  
Rua Professora Maria Dantas 156 Centro de São Fernando/RN.

OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação nos termos  
do art. 74, III, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de Pessoa Jurídica  
com especialidade em Licitações e Contratos para prestação de  
serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica  
no acompanhamento da Organização Administrativa Pública no que  
se refere a Implantação e Regulamentação da Nova Lei de Licitação  
14.133/2021, bem como a emissão de pareceres, apreciação nas  
contratações diretas e demais modalidades licitatórias, recursos e  
impugnações aos processos licitatórios que envolvam todas as  
demandas praticadas pela Comissão de Contratação pertencente a  
Administração Pública, para atender as necessidade da Câmara  
Municipal de vereadores de São Fernando.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 54.564,00 (Cinquenta e  
Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação  
(Processo/CMSF/RN n.º 2025.01.0014).

DATA DA ASSINATURA: São Fernando/RN, 10/02/2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por doze meses, a contar  
da data da assinatura do instrumento contratual na imprensa  
oficial.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO - pelo Contratante, e  
CLARISSA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS - pela Contratada.

São Fernando/RN, 10/02/2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Presidente

\*\*repblicado por incorreção

**Publicado por:** JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

**Código Identificador:** 62087145

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/02/2025.

EDIÇÃO 2095. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>